AQSETIN2019015 – Serviço de Suporte de 3º Nível Sistemas

1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	Risco	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Possibilidade de que o processo licitatório seja impugnado e suspenso.	10%	Atraso da licitação e consequentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	Atraso na contratação. Necessidade de manter o Serviço de Suporte Técnico de 3° Nível em Sistemas através da alocação de servidores do quadro permanente do TJCE, reduzindo a expectativa no aumento da qualidade das atividades estratégicas de TIC.	Realizar a elaboração dos documentos que compõe a fase interna da licitação conforme a legislação vigente.	Analisar o pedido de impugnação e caso seja aceita, realizar as correções necessárias no Termo de Referência e solicitar a Comissão Permanente de Licitações do TJCE, as providências cabíveis para a publicação de adendo ao Edital do Pregão Eletrônico.	Área de Tecnologia da Informação, com a participação do Integrante Técnico
2	Possibilidade de que o processo licitatório tramite sem a agilidade desejada.	30%	Atraso da licitação e consequentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	Atraso na contratação. Necessidade de manter o Serviço de Suporte Técnico de 3° Nível em Sistemas através da alocação de servidores do quadro permanente do TJCE, reduzindo a expectativa no aumento da qualidade das atividades estratégicas de TIC.	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Comunicar as partes interessadas do processo, Diretoria do Departamento de Sistemas e Secretaria de TI.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Ausência de fornecedores no momento do certame,	10%	Necessidade de verificar os motivos que levaram a licitação ser declarada	Atraso na contratação. Necessidade de manter o Serviço de Suporte	Verificar a compatibilidade das especificações do objeto	Verificar os motivos que levaram a licitação ser declarada deserta, realizar	Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

	tornando a licitação deserta.		deserta, efetuar possíveis correções no Termo de Referência e Edital e realizar nova licitação, gerando atraso na disponibilização da Solução de TI.	Técnico de 3° Nível em Sistemas através da alocação de servidores do quadro permanente do TJCE, reduzindo a expectativa no aumento da qualidade das atividades estratégicas de TIC.	com os serviços que são prestados pelos fornecedores da Solução de TIC escolhida, evitando definição de requisitos não atendidos pelas soluções disponíveis no mercado.	as adequações no Termo de Referência e no Edital e realizar nova licitação.	

2 RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

ID	Risco	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Atraso no início da execução dos serviços.	10%	Atraso no início da utilização da força de trabalho do Departamento de Sistemas na realização de tarefas relacionadas a Governança de TI.	Baixa eficiência na gestão de serviços de TI, devido a grande demanda por atividades técnicas e gerenciais recebida pela equipe de servidores efetivos do Departamento de Sistemas da SETIN	Alertar a Contratada das sanções previstas no Contrato para o caso de atraso no início da prestação dos serviços descritos nas Ordens de Serviços.	Aplicar as sanções previstas em Contrato; Realizar as atividades de Suporte Técnico 3° Nível em Sistemas através da equipe de servidores efetivos do Departamento de Sistemas do TJCE.	Fiscais do Contrato e Gestor do Contrato
2	A qualificação profissional da equipe da contratada não atende aos requisitos definidos em contrato.	20%	Baixa qualidade na prestação dos serviços.	Aumento nos índices de indisponibilidade dos Sistemas Informatizados do TJCE, levando a uma baixa qualidade na	Alertar a Contratada das sanções previstas no Contrato para os casos de descumprimento de obrigações contratuais, Verificar de acordo com o	Aplicar sanções previstas em contrato, e verificar de acordo com o descrito em contrato, o atendimento a qualificação profissional exigida.	Fiscais do Contrato e Gestor do Contrato

				prestação de serviços à sociedade por este Tribunal de Justiça.	descrito em contrato, o atendimento a qualificação profissional exigida.		

3 APROVAÇÕES

Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior – 201571
Integrante Técnico

André Luiz Negreiros Nobre – 9380
Integrante Requisitante

Caroline Morais Maia – 3051
Integrante Administrativo

Hertz Gomes Fernandes Vieira – 8227
Integrante Requisitante

Fortaleza, 21 de agosto de 2019.